

O DISTRICTO.

Preço

SEM ESTAMPILHA.

Por 12 meses..... 28500
" 6 "..... 18300

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas. Substrevê-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Cocho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 20 rs., repetidos 10 reis—folha avulso 40 reis.

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

Preço

COM ESTAMPILHA.

Por 12 meses..... 38000
" 6 "..... 18500

BRAGA.

Continúa na camara electiva a discussão do orçamento.

Os representantes da nação estão exercendo uma das mais importantes regalias, fiscalizando o modo porque se applicam os dinheiros publicos, e lendo no grande livro de contas do paiz.

Não fugiu o governo á discussão d'este importante objecto, antes o apresentou com a possível brevidade, e procura dar toda a largueza ao debate.

E' preciso, que finalmente se convença a opposição, da impossibilidade dos meios, que apresentava para melhorar o estado da fazenda, e que veja e por assim dizer apalpe as razões justificativas do proceder do governo em relação á questão de fazenda.

Facil e comestiva cousa é, o declamar por economias e apresentar projectos pomposos para a regeneração das nossas finanças, cada um dentro do seu gabinete, e sem ter á vista os documentos irrefragaveis das muitas necessidades publicas, que demandam maior ou menor despeza.

Se querem uma prova convincente da difficuldade ou antes impossibilidade, que ha em cortar as regas no orçamento de despeza, e em fazer as profundissimas reduções, porque instam os adversarios do governo, olhae para o procedimento dos que hoje se esfalfam a pedilas, e compare-o com o que tiveram, quando occupavam o poder.

Vêde o que tem feito os diversos governos, que têm estado á testa do paiz, e vereis, que todos elles têm mais ou menos concorrido para o augmento do deficit, pelo augmento da despeza.

E' isto culpa dos homens? E' até certo ponto, mas a grande culpa é das cousas e das circunstancias que os impelliam irresistivelmente.

Collocados diante da opinião, que lhe pedia imperiosamente melhoramentos e progresso, que se traduzem em encargos para o thesouro, ao menos momentaneos, os differentes ministros, que têm desde 34 para cá subido ao poder, não podiam deixar de acompanhar a opinião, e lançar a semente, que mais tarde havia de dar abençoado fructos.

Sem viação ordinaria e accelerada, sem telegraphos electricos, sem os incentivos e auxilio, mais ou menos dispendiosos, dados ás industrias, sem a organização conveniente dos serviços publicos, e a remuneração condigna dos empregados publicos, era impossivel que o paiz progredisse, e para o dotar de todos estes melhoramentos forçosamente se havia de pedir emprestado, esperando que o futuro compensasse os encargos do presente.

Assim se fez, e cremos, que não havia outro caminho a seguir.

Dahi o augmento constante da divida publica, e finalmente o deficit notavel que apresenta o actual orçamento.

Que nos cumpre agora fazer? Parar de repente no caminho encetado, destruir o que estava feito, desorganizar os serviços com mal entendidas economias, parar na construção das linhas ferreas, que são o complemento natural d'algumas já

feitas, e que lhe vem dar o verdadeiro valor, deixar de derramar a instrução, de garantir a propriedade por meio da policia, de fomentar a agricultura, enxugando pantanos e acabando com os arrozaes?

Quererá a opposição ou antes quererá o paiz isto?

Pois era o unico meio de conseguir pelas economias uma sensivel diminuição no deficit, e obter alguma cousa importante para melhoramento da fazenda publica.

O paiz porém não pó le, não quer decididamente isto.

Pelo contrario vê-se por toda a parte a ventade de algum novo melhoramento, chegam todos os dias ao parlamento mais pedidos de alguma estrada ou d'uma escola, ouvem-se em todos os angulos do paiz exigencias para linhas ferreas.

Uma nação não pôde parar, quando entra n'este caminho de progresso e de melhoramentos, sob pena de ver perdidos os esforços já feitos e de diminuir consideravelmente a riqueza publica.

Acceptamos e pedimos tambem as economias, antes como principio de moralidade e de bom governo, do que como salvaterio, mas appellamos sobre tudo para o desenvolvimento da muita riqueza que tem o paiz, e que só precisa ser posta em exploração e movimento, para se manifestar e influir no estado da fazenda publica.

Não é o paiz, que está pobre, é o thesouro, que não tem recebido os juros de muitos capitães, que empregou em beneficial-o e fecundal-o.

Eis as razões, porque o governo augmentou o imposto, e porque não apparecem no orçamento aquelles tremendos cortes, que a opposição entende poder salvar o paiz.

O governo reduziu a despeza em perto de mil contos de réis, não podia desde já e sem mais completos esclarecimentos fazer mais largas reduções, sem prejuizo do serviço, que é o maior de todos os desperdicios.

O governo não parará n'este caminho; na proxima sessão se apresentarão notaveis economias nos differentes ministerios, sendo que no da guerra já sabemos que se tirarão perto de 200 contos, como prometeu o actual ministro d'aquella repartição.

E' sabido, que o incendio que destruiu a parte do paço archiepiscopal, em que estavam as repartições publicas, fez, com que estas ficassem sem casa propria, e viessem occupar o edificio dos extinctos Congregados, aonde se achava o lyceu.

Para aqui vieram o governo civil, a repartição de fazenda, e a dos telegraphos, ficando a administração e a recebedoria em casa dos respectivos chefes, por não ter local apropriado.

O resultado de tudo isto foi ficarem tanto as repartições, como o lyceu, em pessimas circunstancias pelo que diz respeito a casa, pela impossibilidade de accommodar no mesmo edificio ambas as cousas.

Tornava-se pois urgente providenciar sobre este ponto, e o sr. governador civil

sempre solícito por tudo o que diz respeito ao serviço publico, representou ao governo expondo-lhe a necessidade imperiosa e imprescriptivel de remediar este estado de cousas.

Não se demorou o governo em responder ao zelo do seu delegado, e mandou informaraqui, sobre as circunstancias em que se acharam tanto o edificio dos Congregados, como o do paço archiepiscopal, as construções que fosse preciso fazer, e os reparos indispensaveis, a despeza resultante de tudo isto, enfim pedindo todos os esclarecimentos precisos para tomar uma resolução definitiva.

Consta nos que já foi para o governo a informação e esclarecimentos pedidos, e que n'elles se contém dois alvitres para se conseguir o fim, que se pertende, o de fazer casa apropriada para as differentes repartições.

Parece, que se indicaram ao governo dois meios. Consiste o primeiro em deixar o lyceu na casa em que estava, isto é, nos Congregados, e construir casa nova com accommodações para todas as repartições publicas, governo civil, fazenda, obras publicas, telegraphos, etc., na parte do paço, que foi incendiada.

E' o segundo continuar com as obras já principiadas nos Congregados, aonde ficaria definitivamente o governo civil, e as outras repartições, fazendo-se então um edificio apropriado para o lyceu e bibliotheca, na parte incendiada do paço.

Dizem-nos que a despeza calculada pelos homens technicos é metade menor no segundo caso, sendo que no primeiro ella é calculada em cento e tantos contos, e no segundo 60 approximadamente, sendo a razão principal, que levou o sr. governador civil, e os individuos que firmaram a consulta, a dar a preferencia ao segundo meio, que demais a mais exigia muito menos tempo para sua realisação, circumstancia muito a attender, quando dentro em breve pela supressão do districto de Vianna se torna apertada a necessidade de ter lugar proprio para repartições.

Não, não temos interesse especial, porque se resolvam as cousas n'este ou n'aquelle sentido; desejamos apenas, que com a maior economia, mas tambem com a maior brevidade, se attenda e resolva negocio de tal momento para o bom serviço publico.

E' certo, que o lyceu e o governo civil não podem coexistir no mesmo edificio, em que estão actualmente, e que a parte da casa que este está alli occupando, é indecentissima, e impropria do primeiro estabelecimento scientifico da provincia do Minho.

Do amor do sr. Ferrão pelo serviço ficamos nós, que hão-de ser promptamente tomadas medidas, que acabem com este estado de ecusas, em que todos são prejudicados.

Discurso do ex.º sr. Fontes Pereira de Mello, pronunciado na camara dos snrs. deputados na sessão de 8 do corrente.

O sr. ministro da fazenda, e interino da guerra (Fontes Pereira de Mello): —Agradeço ao illustre deputado que oc-

cupou a tribuna a benevolencia com que pretende tirar-me o incommodo de apresentar as côrtes, na forma da lei e das declarações que por mais de uma vez tenho feito (apoiados), varias propostas que são indispensaveis para confirmar disposições adoptadas pelo governo em virtude de actos legislativos.

O illustre deputado substituindo assim o governo, não provou senão o seu desejo de facilitar a acção da administração a meu cargo, creio eu, e de mostrar mais uma vez á camara as tendencias governamentais do seu espirito, que lhe não consentiram deixar precipitar o momento em que o governo viesse homolgar, por meio de um acto parlamentar, as medidas que tinha tomado na ausencia do parlamento. Não serei eu quem conteste o direito de o fazer, nem que me insurja contra a pratica d'esse direito.

Cada um faz politica como entende, discorre como quer, dentro dos limites que a todos nós prescrevem as boas regras parlamentares. O que é certo é que estado por longos, ou por alguns annos, á frente da gerencia de uma pasta importante do estado, desde que este homem publico, no interesse da administração e da legalidade, se substitue ao governo para apresentar as propostas que este deve apresentar, que tinha annunciado que havia de apresentar, na conformidade da lei, que não estabelece praso para essa apresentação; digo eu, desde que esse homem publico se colloca n'essa posição, deu-me direito, como ministro a quem elle combate, de ser para elle mais exigente, parlamentarmente fallando, do que o poderia e deveria ser com qualquer outro membro d'esta casa;

porque não é simplesmente o deputado que, usando do seu direito, vem examinar os actos do governo e confrontal-os com as leis do paiz, para ver se o governo exorbitou ou não; é mais alguma cousa do que isto, é o homem publico de pulso forte que subindo á tribuna e collocando-se em frente da administração que combate, não se limita unicamente a indicar os defeitos, os erros commettidos por ella, mas que a substitue em um dos primeiros actos parlamentares, qual é a auctorisação, a homologação pelos poderes publicos das medidas adoptadas pelo governo na ausencia do parlamento.

Pois muito bem, se assim é, e se o illustre deputado, no uso do seu direito, que sou o primeiro a reconhecer, quiz tomar esta posição e a tomou effectivamente, permita-me que eu possa tambem, dirigindo-me a s. ex.ª, ser um pouco mais exigente a seu respeito, do que o seu a respeito de outros dos meus collegas n'esta casa.

Ouvi o illustre deputado com a mais profunda attenção, e essa attenção é devida ao seu talento, que sempre reconhecí, e ao dever que me imponho de tratar com gravidade e consideração os altos negocios do estado que se discutem no parlamento.

Ouvi discutir o deficit, a divida fluctuante, o programma do governo, a necessidade das economias, as faltas que temos commettido, os erros em que temos

endo, e as promessas tantas vezes mentidas e que mais uma vez o foram pelo governo, segundo a opinião do illustre deputado, deixando de apresentar ao parlamento as propostas, que, no modo de ver de s. ex.^a, eram indispensaveis para resolver a questão financeira de um modo cabal e completo, questão que nós apenas abordamos superficialmente e de passagem, deixando ficar as cousas em peor condição do que estavam na época em que entramos para a gerencia dos negocios publicos.

Este programma das economias não é novo, não é de hoje, não é pela primeira vez que se falla n'elle, falla-se de economias ha muito tempo e em toda a parte, e é justo que se falle, mas era preciso que se fizesse mais alguma cousa do que fallar, era necessario que a par dos discursos e das opiniões tantas vezes manifestadas no parlamento e nos logares publicos, que impõem responsabilidade ao homem que tem logar nos conselhos da nação, a par d'isso se apresentassem os documentos praticos e incontestaveis da sinceridade do orador, e se viesse mostrar de uma maneira irrecusavel que as opiniões que se sustentam não têm por fim conquistar uma certa popularidade, que todos nós desejamos, que eu seria o primeiro a ambicionar, se podesse conseguil-a sem quebra dos meus principios ou das minhas opiniões arraigadas e profundas, que é muito agradável conservar se chega a conquistar-se, mas que ás vezes ou tem sido desmentida antecipadamente por factos que são do dominio da historia, ou vae ser desmentida desgraçadamente depois por factos que a historia tem de registar mais tarde (apoiados).

E eu, dizendo isto, asseguro á camara, que não é de minha intenção fazer politica retrospectiva. Devo ser justo para com todos, e quando se é justo para com todos, deve-se começar por ser justo para com os seus primeiros adversarios. Devo confessar que o illustre deputado que occupou a tribuna ultimamente, sem deixar n'esta parte de fazer absolutamente alguma politica retrospectiva, muito menos a fez do que em outras occasiões, muitos outros a têm feito em casos semelhantes.

Já se vê que eu não sou injusto para com o illustre deputado, ou pelo menos não o desejo ser, e por isso não entrarei tambem largamente n'esse caminho, que considero improprio para levar o convencimento aos que disputam acerca da verdade, da exactidão e da boa fé que têm animado constantemente o governo na gerencia dos negocios a seu cargo, da qual está dando conta ao parlamento.

Mas se eu não quero olhar para traz, se eu não quero ir devassar os actos da administração do illustre deputado, quando ministro e conselheiro da corôa, para aferir por elles as suas opiniões de hoje, porque me repugna esse methodo de discussão, tinha direito, creio eu, a esperar do illustre deputado alguma cousa mais, alguma luz, um clarão, um pharol que podesse guiar-me, que podesse encaminhar o meu espirito para a indagação da verdade, e para achar os meios mais adequados e mais proprios a fim de resolver, como s. ex.^a deseja e eu e o governo e todos, a grande questão financeira, que é realmente a mais grave que occupa o sentimento do paiz (apoiados).

(Continua)

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

Sessão em 10 de junho.

Presentes 61 snrs. deputados.
O sr. Paula de Azevedo — mandou para a mesa um requerimento e uma nota de interpellação acerca do alcance do ex-pagador da repartição dos telegraphos, que foi posto em liberdade.

O sr. Eduardo Cabral — mandou para a mesa e sustentou uma representação da camara de Fornos, pedindo que aquella villa seja elevada a cabeça de comarca.

O sr. F. Ignacio Lopes — chamou a attenção do sr. ministro da justiça sobre algumas irregularidades praticadas pelo juiz de direito de Almada, esperando que s. ex.^a mandará proceder a uma syndicança.

O sr. Costa Lemos — pediu ao sr. presidente, que marcasse dia para verificar a interpellação, que annunciou ao sr. ministro da justiça, acerca do registro dos direitos dominicaes.

O sr. Fernando de Mello — mandou para a mesa uma nota para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Monteiro Castello-Branco acerca da estrada de Tonlella a Celorico pela ponte da Portella.

O sr. Fradesso — mandou para a mesa a seguinte proposta:

«A camara, tendo em consideração os §§ 8.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, § 1.º do art. 36.º da Carta constitucional, nomeia uma commissão, que apresentará no principio da sessão proxima o seu parecer acerca das reformas na organização da fazenda e do serviço publico, que forem necessarias para augmentar a receita e diminuir a despeza publica».

Entrou em discussão, e foi logo approvado, projecto n.º 50, concedendo á camara municipal de Villa Viosa o edificio em ruinas, egreja e a cerca do extincto convento de S. Paulo.

Foi approvada uma proposta do sr. Quaresma, para que até ao dia 27 do corrente haja sessões nocturnas ás segundas, quartas e sextas feiras de cada semana.

O sr. presidente — declarou, que as sessões nocturnas comogavam hoje, e que a ordem da noite será a continuação da discussão do orçamento.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do orçamento

O sr. ministro da fazenda — continuando, disse que trataria de provar a exactidão dos calculos apresentados por parte do governo, e que foram declarados menos exactos pelo orador antecedente, bem como de defende o orçamento do estado. Mas antes de entrar n'essa demonstração tinha a declarar, que por parte do governo nunca se disse, que se resolveva definitivamente a questão da fazenda.

Todos os esforços do governo tem sido para melhorar o estado da fazenda, mas não teve nem tem a pertença de ter resolvido a questão financeira.

Passou a justificar os calculos apresentados pelo governo, concluindo por mostrar, que os argumentos apresentados pelo sr. Lobo de Avila não tinham a força, que s. ex.^a lhe pretendia ligar, sendo claro assim, que o deficit não se pôde elevar á cifra, apresentada pelo sr. deputado. O deficit tem de ser superior á cifra calculada pelo governo, mas nunca igual ao apresentado pelo illustre deputado. Expoz as razões, porque não podia apresentar este anno a reforma do ministerio da guerra, que apresentará na proxima sessão.

Fez varias considerações, justificando os actos do governo em respeito ao levantamento de fundos e á sua applicação.

O sr. presidente — deu para ordem da noite a continuação da discussão do orçamento, começando a sessão ás 8 e meia horas: levantou a sessão.

Sessão nocturna em 10 de junho

Presidencia do sr. Antonio José da Rocha.

ORDEM DA NOITE

(Continuação da discussão do orçamento).

O sr. Dias Ferreira — disse que sentia, que o governo adiasse a solução da questão financeira. Lamenta este procedimento do governo, porque o sr. ministro da fazenda tem intelligencia mais que sufficiente e pratica bastante dos negocios publicos para propor os meios necessarios para se sahir do estado precario, em que nos achamos.

Entende que se devem fazer já grandes cortes na despeza publica, o que não será possível mais tarde.

Sente que o sr. ministro da fazenda não possa determinar a época da nossa regeneração financeira, e que a deixe ficar dependente da regeneração economica do paiz.

Indicou as economias, que lhe pareceu poderem já fazer-se, e a esse respeito mandou para a mesa diferentes propostas.

O sr. Rodrigues Sampaio — limitando-se a sustentar o parecer da commissão, disse que não podia deixar de lamentar, que aquellos deputados, que já foram ministros, venham fallar em economias, que tem a consciencia de se não poderem realizar. Sente que alguns

deputados não fallem senão no deficit, e não tenham a franqueza de dizerem, que parte d'elle é devido ás sommas, que se tem applicado a melhoramentos publicos. Effectivamente estes tem augmentado, e de certo augmentarão ainda, continuando os melhoramentos. Acredita que se possam fazer algumas reformas no serviço publico, e declarou que a commissão acrescentará qualquer economia, que se proponha n'esse sentido.

O sr. Sousa Brandão — occupou-se mais especialmente de censurar o modo, por que foi confeccionado o orçamento, onde não vê designadas algumas despezas, e outras estão confundidas, de modo que o orçamento não representa o verdadeiro estado da fazenda publica.

Passou a censurar a marcha, que tem seguido o governo, que tem concorrido para agravar a situação financeira, e indicou diversos alvites para melhorar o estado das nossas finanças.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação da de hoje, levantou a sessão.

Sessão em 11 de junho

Presentes 60 snrs. deputados.

O sr. Leandro José da Costa — mandou para a mesa uma nota de interpellação.

O sr. João Antunes de Carvalho — informado pelo sr. secretario, que ainda não tinham vindo á camara os esclarecimentos, que pediu sobre a confecção das matrizes de decima pessoal e predial de Porto de Moz, fez algumas considerações para mostrar a inexactidão com que foram feitas, esperando que o sr. ministro da fazenda trate de providenciar sobre este assumpto.

Foi approvado depois de alguma discussão o parecer da commissão de marinha sobre as emendas offercidas ao projecto 60 sobre reforma das repartições superiores do ministerio da marinha e ultramar.

O sr. Fradesso da Silveira — fez algumas considerações relativamente a um artigo, publicado na «Revolução de Setembro», em que era accusado.

O sr. Sampaio — fez algumas observações em resposta ao sr. deputado.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do orçamento.

O sr. Santos e Silva — não encontra harmonia entre os diversos calculos apresentados pelo governo para a verdadeira demonstração da receita e despeza do estado.

Parecia-lhe que não vinham bem descriptas algumas verbas, e sempre que houver d'estas factas, não se poderá ajuizar com exactidão do rendimento real de qualquer ramo de serviço publico.

Fez muitas outras considerações geraes sobre a materia, e concluiu, pedindo uma commissão de inquerito, que examinando o nosso estado, dê o seu parecer sobre se o serviço publico se pôde fazer com menor despeza, como está persuadido.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de segunda feira a continuação da que estava dada, levantou a sessão.

Sessão em 12 de junho

Presentes 60 snrs. deputados.

Foram lidos e approvados diferentes pareceres sobre pertencções de particulares.

O sr. João Antonio de Sousa — mandou para a mesa um requerimento de José Marques da Silva e Alvaro Martins.

O sr. Barrozo — uma representação da Mizericórdia de Vizen.

O sr. José Maria da Costa — um requerimento d'um cirurgião militar do ultramar.

O sr. Ayres de Gouveia — mostrou a necessidade de se continuarem as obras da barra do Porto, que ha 4 mezes estão paradas.

O sr. ministro das obras publicas — disse que essas obras iam continuar n'este anno, e já está para ellas destinada a verba competente.

ORDEM DO DIA

(1.ª parte)

Continuação da discussão do projecto 23 (reducção do quadro da engenharia naval).

O sr. Alcantara — fazendo algumas observações sobre o projecto, mandou para a mesa duas propostas.

Ficou a discussão pendente, e passou-se á (2.ª parte)

(generalidade.)

Continuação da discussão do orçamento.
O sr. Carlos Bento — expendendo a sua opinião sobre a questão de fazenda, e reconhecendo que a solução d'ella não dependia só dos snrs. ministros, mas de todo o paiz, indicou o que lhe parecia mais conveniente para reduzir a despeza publica, concluindo por mandar para a mesa uma proposta.

A requerimento do sr. Sant'Anna prorrogou-se a sessão até se votar a generalidade do orçamento, e a requerimento do sr. R.

cardo Guimarães julgou-se a materia discutida, sendo em seguida approvada a generalidade do orçamento.

Os snrs. Julio do Carvalho e Gomes de Castro — mandaram para a mesa pareceres de commissões.

O sr. Tavares de Almeida — declarou que a pendencia de honra que tinha tido logar entre os snrs. Rodrigues Sampaio e Fradesso da Silveira tinha acabado honrosamente para ambos os cavalheiros.

O sr. presidente — dando para ordem do dia de amanhã a continuação do orçamento, levantou a sessão.

Sessão nocturna em 13 de junho.

Presidencia do sr. A. J. da Rocha.

Presentes 60 snrs. deputados.

Disenssão do orçamento na especialidade.
Foi approvada uma proposta do sr. Barros e Sá para que se discutisse e votasse a especialidade do orçamento por capitulos.

Junta do credito publico
Encargos da divida interna.

1.ª Gratificações aos membros da junta e ordenados dos empregados, 20:576\$000 réis.

O sr. Fradesso da Silveira — era sua opinião que o orçamento fosse confeccionado de modo que n'uma parte se designasse unicamente a despeza e receita ordinaria, e na outra as extraordinarias.

Em seguida tratou de avaliar algumas verbas que se acham descriptas no orçamento; declarou que tendo-se em attenção o desfalque que ha-de resultar de algumas verbas de receita, que não produzirão tanto quanto se espera; tendo mesmo em attenção o augmento de despezas provenientes das propostas que já têm sido approvadas, e de outras que ainda o serão; e por outro lado descontando a somma que podia produzir a reforma do ministerio da guerra, reforma que o governo adiou, e na sua opinião fez muito bem, o «deficit» ha-de necessariamente subir a uma somma muito maior do que aquella em que está calculada.

N'este estado de cousas o governo tinha necessariamente de recorrer ao credito, a fim de poder satisfazer ás obrigações do estado; e o que pediu ao sr. ministro da fazenda, era que fizesse esse appello ao credito quando os mercados estivessem favoraveis.

Fez muitas considerações indicando os meios que entenia deverem-se adoptar para que nos fossemos aproximando o mais possível da solução da importantissima questão de fazenda.

O sr. ministro da fazenda — disse ainda que reconhecia que as considerações do sr. Fradesso tinham mais cabimento na discussão da generalidade do que na da especialidade; não deixaria de observar ao sr. deputado e á camara, que o governo não pôde ser accusado de ter cruzado os braços diante das difficuldades que cercam o paiz. O governo fez o que pôde fazer; não fez tudo; mas a consciencia de que fez alguma cousa; e se o «deficit» existe, não é culpa só do actual governo.

Ainda fez mais algumas considerações para mostrar que não podia aceitar as observações do sr. deputado com referencia aos diversos pontos a que alludiu.

Depois de algumas considerações do sr. Fradesso, não havendo mais ninguem inscripto, foi approvado o capitulo 1.º

Capitulo 2.º Juros 4.100:287\$183.

Approvado sem discussão; e tambem foram approvadas as seguintes verbas:

Amortisações	3:67 \$036
Diversos encargos	9:600\$000
Ministerio dos negocios da fazenda	
Dotação da familia real	652:000\$000
Côrtes	146:708\$400
Juros e amortisações a cargo do thesouro	1 332:367\$418
Encargos diversos e serviço inactivo	735:462\$530
Administração superior da fazenda publica	188:146\$420
Alfandegas	762:708\$400
Administração geral da casa da moeda e papel sellado	34:636\$133
Repartições de fazenda d's districtos e concelhos	357:461\$709
Despezas diversas	201:627\$423
Ministerio da guerra	
Secretaria de estado	115:072\$054
Estado maior do exercito e commandos militares	127:420\$500
Corpos das divorsas armas	2.185.029\$936
Praças de guerra e pontos fortificados	2.427:522\$200
Diversos estabelecimentos e justiça militar	30:708\$043
Officiaes em diversas commissões	14:434\$000
Officiaes em disponibilidade e inactividade temporaria	23:244\$000
Officiaes sem accesso e reformados	449:856\$396

Veteranos e invalidos..... 144:418\$295
Diversas despesas..... 273:192\$390

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Secretaria de estado..... 26:721\$940
Dioceses do reino..... 213:305\$420
A este capitulo mandou o sr. Paula Medeiros uma emenda, que foi á commissão.
Supremo tribunal de justiça..... 32:278\$662
Tribunaes de 2.^a instancia..... 107:816\$556
Juizes de 1.^a instancia..... 77:436\$665
Ministerio publico..... 74:100\$000
Sustento de presos e policia de cadeias..... 88:798\$000
Diversas despesas..... 21:300\$000

Ministerio dos negocios do reino

Secretaria de estado..... 42:276\$988
Conselho de estado..... 35:436\$848
A este capitulo mandou para a mesa uma emenda que foi á commissão.

Governos civis

Os snrs. Sá Nogueira, ministro do reino, Rodrigues Sampaio e Sant'Anna fizeram algumas observações com relação a este capitulo.

Instrução publica..... 737:136\$830
Estabelecimentos scientificos, litterarios e industriaes..... 151:179\$340
Saude publica..... 38:375\$800
Subsidios a municipalidades..... 210:600\$000
Socorros a estabelecimentos de beneficencia..... 159:931\$310
Guardas municipaes..... 244:073\$695
Diversas despesas..... 76:025\$700

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Secretaria de estado e repartições annexas..... 83:136\$535
Armamento naval..... 641:405\$538
Arsenal de marinha e cordoaria..... 426:127\$851
Tribunaes e diversos estabelecimentos..... 72:391\$770
Despesas diversas..... 72:437\$241
Veteranos e reformados..... 53:423\$765
Subsidios a companhias do navigação..... 212:721\$000

Sobre esta verba moveu-se alguma discussão em que tomaram parte os snrs. Sousa Brandão, ministro da marinha e Sá Nogueira; e não havendo mais ninguém inscripto, verificou-se não haver numero legal na sala, porque só estavam presentes 52 snrs. deputados.

O sr. Paula Medeiros — mandou para a mesa diversas propostas.

O sr. presidente — declarando que a ordem do dia para sexta feira era a continuação d'esta discussão e mais a que estava já designada, levantou a sessão.

Eram quasi 11 horas a tres quartos da noite.

NOTICIARIO.

Festividade. — Festeja-se hoje, solemnemente na Sé primaz d'esta cidade o mysterio santissimo da unidade das Trinas Pessoas, havendo em honra d'este mais ecclente dogma da religião verdadeira missa cantada, exposição da sagrada Eucharistia e sermão, pregado pelo insigne e talentoso orador o sr. dr. Alves Math us.

Ha este anno uma cousa singular n'esta festa. Talvez os leitores não imaginem o que? — E' ser uma festa d'esta ordem acompanhada tão somente a canto-chão, pelas questões que tem havido entre o cabido e parte da confraria da Trindade, por querer esta corporação que a festa fosse feita com a musica do sr. Domingos Paiva. Tendo o cabido resolvido que na cathedral não entrasse outra musica, a não ser a da sua capella, os festeiros da Trindade por ficarem vencidos mandaram que fosse a festa feita a canto-chão.

Miserias!
Festeja-se tambem hoje na freguezia de Nogueira d'este concelho o Divino Espírito Santo na capella da sua invocação, aonde costumam ir em romaria bastantes familias d'esta cidade.

Restas pontificias. — E' grande a effervescencia que vae n'esta cidade para se solemnizar amanhã o anniversario da exaltação de Sua Santidade ao throno pontificio.

Diz-se que por este fausto e religioso motivo ha na cathedral um solemne *Te Deum laudamus* no qual officiará s. ex.^a o sr. arcebispo, assistindo a uma tão

edificante cerimonia todas as auctoridades religiosas, civis e militares bem como os empregados de todas as repartições. Projectam-se illuminações brilhantes, fogos de artifício e musicas, que por todas as praças e ruas da augusta Braga têm de tocar o hymno do legitimo Vigario de Christo sobre a terra. O frontispicio da Sé diz-se que têm de apparecer deslumbrantemente illuminado.

Braga, a cidade religiosa por excellencia, a cidade que muita gente tem honrado com os epithetos de Roma portugueza, vae á manha dar mais uma exuberante prova da dedicacão que consagra, em nome das suas religiosas crenças, ao representante d'aquella a quem o proprio Jesus Christo disse — *Tu es Petrus et super hanc Petram aedificabo Ecclesiam meam.*

Partida. — Partem á manha para Roma os snrs. commendador Miguel José Raio, e Antonio Maria Pinheiro Torres e Almeida, redactor d'este jornal, que vão á cidade eterna ver a grande festa secular do glorioso anniversario do martyrio de S. Pedro. Seus ex.^{as} depois de assistirem á solemmissima festa papal a que concorrem muitissimos estrangeiros, vão a Pariz gosar ali por algum tempo a grande exposição universal.

Resolução municipal. — A camara municipal d'esta cidade e concelho, reunida hontem em sessão ordinaria resolveu, que, visto acharem-se entulhadas algumas ruas com as novas obras, fosse da seguinte forma o transito da procissão do *Corpus Christi*, que da cathedral tem de sair ás 6 horas da tarde do dia 20 do corrente: — Largo da Sé, — rua do Cabido — Praça Municipal do lado do nascente — Campo de D. Luiz I — rua dos Capellistas — largo da Lapa — Praça do Barão de S. Martinho — rua do Souto — Galeria — rua Nova de Sousa, recolhendo pela rua do Cabido.

A philarmonica bracaraense. — Esta bem organizada banda de musica, dirigida pelo seu habil mestre o sr. Joaquim José de Paiva, requereu sexta feira ultima á ill.^{ma} camara, para que esta annua aos vehementes desejos que os artistas de Braga têm de na procissão de *Corpus Christi* acompanharem o estandarte municipal tocando o hymno bracaraense.

A ill.^{ma} camara consta que accelega a esta gratuito e patriotico offerecimento, consentindo na pertença dos briosos artistas, que honrando a bandeira do concelho honram tambem o povo illustre a quem ella pertence.

Incendio. — Houve quinta feira, por volta de uma hora da tarde, um principio de incendio em casa d'um albardeiro, morador no largo dos Penedos. As bombas appareceram de prompto no logar do sinistro, e com a mesma pontualidade compareceu no mesmo local os snrs. barão da Gramosa, presidente da camara, e administrador do concelho acompanhados pelo sr. Alves, digno e habil empregado de policia.

Felizmente foi pouco consideravel o prejuizo causado por este incendio, em consequencia de os necessarios socorros serem prestados de prompto.

Outro. — Ao alvorecer do dia de sexta feira, em occasião que todos os habitantes se achavam entregues ás delicias de Morpheu, annunciaram as torres da cidade um incendio n'uma casa proxima á igreja de S. Vicente, pertencente a um negociante de mercaderia alli estabelecido.

O fogo pegou na loja; porém os socorros pontualmente empregados para das chammas devoradoras se salvar a fortuna do dono do predio, poderam conseguir com que dentro em pouco tempo se apagasse, deteriorando-se contudo muitas fazendas e ficando outras completamente perdidas. Dois caixeiros do mesmo estabelecimento soffreram algumas queimaduras, dando um d'estes entrada no hos-

pital de S. Marcos em miseravel estado.

Consta que n'esta occasião de confusão foram extraviados d'uma gaveta uns 400\$000 réis, que até hoje ainda não appareceram, apesar de a policia ter trabalhado para descobrir os criminosos.

Ao logar do sinistro compareceram com pontualidade as bombas da camara, bem como se viram alli os snrs. general Maldonado, secretario geral, administrador do concelho, regedores da cidade, mais empregados de policia e camara municipal.

Melhoramentos na nossa bibliotheca. — O sr. governador civil incesante sempre no engrandecimento do seu districto, e nunca deixando de se interessar por tudo que diz respeito á prosperidade de Braga, offricion outro dia á camara d'esta municipalidade para que no salão da bibliotheca publica fossem feitos todos os reparos necessarios para a conservação das preciosas obras que alli se acham archivadas.

A camara, não podendo deixar de attender a esta justa exigencia, deu ordem para que os requisitados reparos fossem feitos com toda a brevidade, conformando-se d'esta forma com o zelo e solicitude que o sr. visconde da Pinella tem em tudo e por tudo que tenda ao bem do districto.

Ordens nas temporas da Trindade. — Sua ex.^a rev.^{ma} o sr. arcebispo primaz na tarde de sexta feira ultima conferiu ordens menores aos seus ordenandos e maiores na manha de hontem.

Revista militar. — Depois das 6 horas da tarde de quinta feira o sr. general Maldonado passou revista em ordem de marcha a toda a força de cavallaria e infantaria que se achava n'esta cidade.

Tanto o regimento 8 como os destacamentos de cavallaria apresentaram-se com garbo militar no campo, trabalhando ambas as armas com methodo e disciplina.

Ao publico. — Desle o 1.^o de julho em diante, em consequencia da arrematação do fornecimento de carnes verdes que quarta feira teve logar no pago do concelho, terão os habitantes d'esta cidade carne de primeira qualidade a 180 réis o kilogramma, que corresponde a 90 rs. o arratel, e de segunda qualidade a 160 rs. o kilogramma, que corresponde a 80 rs. o arratel.

Posto que os marchantes fizeram pizelle para que o fornecimento das carnes verdes não fosse á praça, a camara e o empregado da respectiva repartição fizeram com que o publico fosse favorecido na compra d'este genero de consumo.

Tentativa d'assassinato. — Na manha do dia 12 do corrente, na freguezia de Tebosa, d'este concelho, Francisco de Castro, natural d'esta freguezia, disparou um tiro de espingarda na pessoa de Antonio Nogueira Pinto, natural da mesma freguezia. O ferido foi em grave perigo de vida conduzido ao hospital de S. Marcos. Com quanto o criminoso se evadiu o poder judicial tomou conhecimento d'este facto.

Exercicios religiosos. — Em nome da sagrada instituição de Santo Ignacio de Loyola tem havido piedosos exercicios mensaes nas igrejas das religiosas de Santa Thereza, Remedios e Salvador debaixo da invocação do Santissimo Coração de Jesus. No fim do mez de junho ha em todas estas tres igrejas communhão geral e grande festa.

E' grande o numero das snrs.^{as} de todas as idades e condições que se acham associadas n'esta importantissima archiconfraria.

A respeito d'um suspeito crime d'infanticidio. — O sr. governador civil, informado pelo digno official-maior da sua repartição, o sr. commendador Antonio Ignacio Marques, que no concelho da Póvoa de Lanhoso, freguezia do

Geraz, existe uma ama da roda de Braga que se diz accusada do nefando crime de matar um exposto, deu ordens expressas ao administrador d'aquelle concelho, para que se formasse um auto de investigação, a fim de convenientemente se syndicar do extraviu que se deu ao innocente. Formou-se effectivamente o auto de investigação, e sabemos que a mulher já entregou ao poder judicial, mas aguardando a fiança pelas terras da sua naturalidade.

Ao nobre magistrado, que no seu districto não consente que a immoralidade campe com a mais leve affronta da sociedade, e ao digno chefe da repartição central dos expostos o sr. commendador Antonio Ignacio Marques, pedimos em nome das leis, dos sentimentos da religião e da humanidade, que a suspeita criminosa, chamada Maria Joanna, seja conduzida ás cadeias d'esta cidade, e que ali se conserve até que entre em julgamento. Em crimes d'esta ordem não se deve attender a proteções nem a compadrios.

As repartições competentes da camara e governo civil querem saber o fim que se deu ao innocente.

As balanças da justiça sustentadas pelo braço de Deus e apoiadas sobre os principios das leis humanas devem pesar este crime; mas para isso convem que a sobredita Maria Joanna seja o quanto antes encarcerada, Pede-se esta justiça e a voz da victima em nome da moralidade, e das leis.

Creemos piamente que bastarão estas considerações para que a suspeita criminosa seja o quanto antes capturada. Assim o esperamos.

Socego publico. — Rvina completo socego em todos os concelhos do districto, conservando-se completamente inalteravel a ordem publica, embora os proselytos dos desordeiros digam que o paiz treme e vacila sobre as oscillações d'um vulcão.

Os brados revolucionarios do povo das aldeias do Minho são os descantes que se ouvem por toda a parte quando se encontram entregues ao trabalho do campo. Que continue assim a proceder o nosso bom povo, e que deixe clamar no deserto esses amotinadores, que por causa da ambição querem sacrificar á desgraça a autonomia do paiz.

O que vale é que o povo sabe fugir d'aquelles que são mais Syllas na malda do que Cincinatos no patriotismo.

Uma pergunta de justiça. — Desojamos muito saber se em terreno que pertence ao municipio pôde ou não o cidadão do concelho ou de outra qualquer parte que seja, de Rossas supponhamos ser expulso em nome do despotismo de alguém. Fazemos esta pergunta por existir no campo de D. Luiz I, encostados ás paredes do quartel, a bastante distancia da sentinella, dois bancos de pedra aonde profano alguém se não pôde sentar, quando não seja militar.

Perguntamos pois á pessoa d'onde dimana esta mal entendida prohibição, se é admissivel que o cidadão seja expulso d'um logar que é considerado logradouro publico.

Moedas de 5 réis. — Da casa da moeda foi proposta ao governo a cunhagem de 20:000\$000 em moedas de 5 rs. de que ha immensa falta.

Novo bacharel. — Tomou ha dias, o grau de bacharel em theologia o nosso distincto patricio Domingos Moreira Guimarães.

Joven d'auspiciosas esperanças, o sr. Moreira Guimarães é uma intelligencia na nossa terra; e por isso tem sido sempre o primeiro premiado no seu curso.

Folgamos com esta noticia, e damos a s. s.^{as} os nossos cordeaes parabens.

(Bracaraense).

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

Francisco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos e Vasco Jacome de Sousa Pereira de Vasconcellos, vem por este meio, de que pedem desculpa, agradecer cordialmente a todos os ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs., que, por occasião do fallecimento de sua sempre chorada mãe a ex.^{ma} snr.^a D. Maria Isabel Jacome d'Abreu e Lima Pimenta Corrêa Feijó, lhes fizeram a honra de os cumprimentar, e assistir ao acompanhamento e officios funebres que tiveram logar na igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição no dia 5 do corrente; e bem assim agradecem aos ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs. ecclesiasticos a sua generosa e gratuita assistencia, significando a todos o seu verdadeiro e sincero reconhecimento.

Manoel de Freitas Costa, tendo de se retirar para o Porto, e não podendo em virtude do seu estado de saude agradecer pessoalmente, como desejava a todas as senhoras que se dignaram mandar procural-o, bem como a todos os cavalheiros que lhe fizeram o obsequio de o visitar, aproveita este meio para lhes testemunhar o seu agradecimento.

José da Luz e Almeida e sua mulher D. Marianna d'Apresentação em extremo penhorados para com todos os ill.^{os} e ex.^{os} snrs. e snr.^{as} que se dignaram cumprimental-os por occasião do fallecimento de seu presado pae e sogro Manoel José de Almeida, e igualmente para com os que se dignaram honrar com a sua presença o acompanhamento e responso de sepultura na igreja de S. Vicente no dia 1.^o do corrente agradecem por este meio tão distincto obsequio e lhes protestam um eterno reconhecimento, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente. (107)

D. Maria Luiza de Sousa Lobo, e suas filhas, sumamente penhoradas pelas provas d'amisade que acabam de receber de todas as pessoas que lhe fizeram o obsequio de os cumprimentarem por occasião do fallecimento de sua sempre com saudade chorada filha e irmã D. Luiza da Silva Lobo, e assistiram ao seu funeral no cemiterio do Hospital de S. Marcos, naoute de 3 do corrente, e não lhes sendo possível agradecer pessoalmente a todos, vem por este modo dirigir a expressão do seu reconhecimento a todos os cavalheiros e pessoas que tanto os obsequiaram, protestando a todos guardar no coração o seu eterno reconhecimento.

D. Maria Henriqueta de Sousa Quevedo Pizarro e seus filhos, sumamente penhorados para com todas as pessoas que lhes fizeram a honra de os cumprimentar por occasião do fallecimento de seu muito presado marido e pae, vem por este meio agradecer-lhes, protestando-lhes o seu eterno reconhecimento, e pedir-lhes ao mesmo tempo desculpa de o não fazer pessoalmente. (106)

Ao partir d'esta cidade para a de Macau, ser me-hia moralmente impossivel deixar de significar publicamente aos bra-carenses a minha gratidão e reconhecimento á benevolencia e affecto, com que tanto me honraram.

De todos devia eu despedir-me, e a todos devia abraçar, porque de todos recebi provas de estima; mas isso não o posso fazer por falta de tempo, e principalmente tendo eu de partir mais breve, do que esperava.

Aqui digo, pois, o meu—adeus—a todos os amigos, e com especialidade aos meus collegas no sacerdocio, e no magisterio, e não deixarei esquecida a briosa clas-

se escolastica das aulas superiores do seminario archiepiscopal, agradecendo-lhes a delicadeza e attenção, com que sempre me trataram.

Levo de todos as mais vivas impressões, e intimas saudades, e a todos offereço com a maior sinceridade, o meu franco prestimo em Macau, ou em outra qualquer parte, onde me encontre.

Braga 2 de junho de 1867.

O conego, Antonio Luiz de Carvalho.

EDITAL

João Machado Pinheiro Corrêa de Mello, primeiro visconde de Pindella, fidalgo cavalleiro da casa real, commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, e governador civil do districto de Braga:

Faço saber que no dia 20 do corrente pelas 6 horas da tarde sahirá da Sé Primaz a solemne procissão de «Corpus Christi», e por isso convido pelo presente todos os commendadores e cavalleiros das differentes Ordens, que se acharem n'esta cidade a acompanhar a dita procissão como são obrigados.

E para conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos logares do costume.

Governo civil em Braga 15 de junho de 1867.

Visconde de Pindella.

Quem quizer comprar duas moradas de casas—uma sita no largo da Sé n.º 11, e outra na rua de Maximinos n.º 2, dirija-se á rua Nova de Sousa a José Joaquim Teixeira, que é o possuidor das mesmas.

ATTENÇÃO

Pela delegação do conselho de saude n'este districto se annuncia, que o novo regimento dos preços dos medicamentos de que devem fornecer-se os pharmaceuticos, se acha á venda na mesma delegação.

José Fernandes Dias, na rua dos Chãos de baixo, tem para vender enxofre moido de superior qualidade que vende por preços commodos.

(105)

LIRA INTIMA

Com este titulo publicou-se o anno passado no Porto um folheto de poesias, cujo auctor é o snr. J. D. d'Oliveira.

Duzentos rs. é quanto custa o folheto, e não é caro, porque o papel é magnifico e está impresso com a maior nitidez.

E' na loja do snr. Germano Joaquim Barreto que se encontra á venda aquella interessante publicação, de que é editor o snr. A. R. de Sousa e Silva.

NOVO MANUAL DE CIVILIDADE

Regras necessarias para qualquer pessoa poder frequentar a boa sociedade. 1 volume ornado de estampas, preço 500 rs.

Sahiu á luz esta interessante obra, e acha se á venda na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26. E' remittido para a provincia a quem enviar 560 rs. em estampilhas do correio á loja a cima.

Tambem se acha á venda no Porto, loja de Navaes Junior rua do Almada n.º 124.

O JORNAL DAS DAMAS

Publicou-se o n.º 5 do «Jornal das Damas», bellamente estampado em bom papel, formato regular, com duas columnas de impressão, contendo uma detalhada descripção da ultima moda de Paris, romances, poesias, chronica theatral, variedades, anedoctas, etc.

Alternadamente publicará debuchos para bordar e mear, variedade de musicas para piano, vistas de differentes monumentos, costumes de Portugal e retratos de pessoas notaveis, sem comtudo alterar o preço da subscripção que será para Lisboa, por onze mezes, 1\$500 rs.; para as provincias (porte franco) por nove mezes, 1\$600 reis.

As assignaturas são pagas adiantadas e recebem-se desde já, e unicamente, na loja do editor J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26, o qual se responsabilizará pela sua importancia. Tambem se recebem assignaturas em Coimbra em casa de José de Mesquita, no Porto na de Navaes Junior, rua do Almada n.º 124, e em Braga no escriptorio do jornal o «Districto», rua do Coelho n.º 11.

Toda a correspondencia pôde ser dirigida, franca de porte, ao editor do «Jornal das Damas», e á loja acima indicada. As assignaturas da provincia podem ser feitas por meio de vales do seguro do correio, ou em estampilhas com a mesma direcção.

LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de missa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$ e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000, 9\$000, 11\$500 e 13\$500. Ditos de capas de marfim a 7\$200, 9\$000 e 10\$000. Tambem ha livros pequenos para creanças.

Manual do christão devoto

Contem este interessante livro, missa, orações para a confissão e communhão, visitas ao Santissimo Sacramento, ladainha, officio de Nossa Senhora, novena das almas, todos os officios da semana santa, e outras muitas orações e canticos, ornado de estampas: preços: de capa de carneira 600, de capa de marroquim dourado 800, dito com fechos de metal 1\$100, dito com fechos e cantos 1\$400 dito com fechos, cantos, e imagem do Senhor dos Passos, ou Crucifixo 1\$600, dito com capa de chagrin e fecho 1\$500, dito com fechos e cantos 1\$800, dito com capa de veludo, fechos e cantos, ou sómente com virolli-2\$000, dito com imagem do Senhor dos Passos ou Crucifixo 2\$800 e 3\$000, dito com imagem e fitas com medalhas 3\$200.

Thesouro litterario

ou Collecção de 7 romances e 7 poesias originaes e traducções dos melhores litteratos modernos, offerecidos aos frequentadores dos caminhos de ferro

por J. J. Pontes

Preço (1 volume)..... 300 rs.

Remette-se para as provincias, franco de porte, a quem enviar esta quantia em estampilhas

do correio á loja de Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

OBRAS MODERNAS

que são remittidas para as provincias francas de porte, a quem enviar o seu importe á referida loja:

- O Secretario dos Jovens, ou nova collecção de modelos de cartas d'amoras para ambos os sexos..... 120
- Nova collecção de poesias ternas e amorosas para servirem nas cartas d'amores..... 120
- Nova collecção de anedoctas, bernardices, maximas e pensamentos..... 120
- Nova collecção de charadas, enygmias e advinhações..... 80
- Tratado do jogo do voltarete, ou resumo das leis do mesmo jogo..... 60
- Tratado de orthographia da lingua portugueza, pelo professor J. J. B.
- Compendio instructivo de doutrina christã, contendo toda a doutrina e ajuda á missa
- Ramalhete da mocidade christã, contendo o nomes de Deus e a religião..... 46
- O Premio da virtude ou o Terremoto em Lisboa..... 120
- Tributo saudoso á memoria do Sr. D. Pedro V..... 160
- Furto abençoado, comedia em 1 acto por Biester..... 120
- N. B. Dá-se um catálogo gratis de todas as obras que se vendem n'esta loja, a quem comprar qualquer d'estes livros.

ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL

DE Noticias juridicas e legislação de mais interess. tanto antiga como moderna

Editor—José Lourenço de Souza

Publicaram-se os numeros 80 e 81, que além dos artigos do costume e outra legislação importante, contêm mas a

GUIA DO CONTRIBUINTE

ou formulario para as reclamações; esclarecimentos sobre a reunião dos gremios, etc., etc.; tudo coordenado em conformidade com as instrucções para a lançamento das contribuições predial, industrial e pessoal, publicadas nos numeros 6, 7, 8, 9, 13 e outros do «Archivo».

Preços do archivo juridico

- Assignatura para o Porto, por um anno ou doze numeros 1\$000
- Assignatura para as provincias, idem idem franco) 1\$500
- Avulso para o Porto \$120
- Avulso para as provincias (franco) \$150
- Collecção dos 8 volumes já publicados, para o Porto em brochura 9\$200
- Idem idem encadernados 11\$120
- Para as provincias e ilhas (franca de porte) em brochura 11\$060
- « » « » encadernada, «franca e segura» 13\$000
- N. B. Tendo mais de tres annos de publicação, custa cada n.º avulso para o Porto 200 reis, e para as provincias 240, estando já n'este caso os numeros 1 a 35 inclusivé.

COLLECÇÃO COMPLETA

DA LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA

Desde 1774, inclusive o indice alfabético da lei de 1 julho de 1863, seu regulamento e leis posteriores até hoje.

Seguida dos estatutos da companhia geral de credito predial portuguez, das confecções e modelos de procuração e propostas para os emprestimos hypothecarios, das taboas de amortisação ao juro de 5, 5½ e 6 por % de 10 a 60 annos, da tabella que regula o modo pratico para a execução e serviço do registro predial e do decreto de 13 de julho de 1862, que regula o estabelecimento de bancos ou sociedades anonymas, etc., etc.

2.ª edição

Com um appendice que contém a portaria de 16 de abril de 1867, que resolve 48 duvidas, suscitadas por alguns conservadores.

BRAGA.—TYP. UNIÃO LARGO DE ST.º AGOSTINHO N.º 1